**Estado de Goiás**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

**Lei nº 1.732 de 22 de Agosto de 1.995.**

**"Outorga Título de Cidadania Luzianense."**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgado o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO LUZIANENSE, às seguintes pessoas: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ANTHERO FERREIRA NOBRE NETO, DIHON DA COSTA LEITE, ALBERTO GAMMAL, JARY DE BRITO FREIRE e ALDEMIR SANTANA.

**Art. 2º** - Os respectivos diplomas, serão entregues perante a CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 dias do mês de Agosto de 1.995.

**DELFINO OCLECIO MACHADO**
**Prefeito Municipal**